



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 135/2019

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA ESTRADA MONUMENTAL, RUA SIMPLÍCIO
PASSOS DE GOUVEIA E NA AVENIDA DO INFANTE**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de intervenções na via pública, torna-se necessário condicionar o trânsito à circulação automóvel entre os dias 1 e 5 de abril de 2019, das 08h00 às 17h00, na Av. do Infante junto à passadeira a este do entroncamento com a Avenida Luís de Camões e em 4 passadeiras localizadas na Estrada Monumental e Rua Simplício Passos de Gouveia.

Município do Funchal, aos 28 de março de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins